



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 120/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA PONTE NA RUA VINTE E CINCO DE JULHO, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o que preconiza o Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de corrimão na ponte na rua vinte e cinco de julho, próximo à Creche Ronald Berger, neste Município.

Essa proposta visa melhorar a travessia de pedestres na mencionada ponte, tendo em vista que atualmente a mesma não oferece segurança nenhuma aos transeuntes.

O trânsito de carros e pessoas é intenso naquela ponte e a instalação do corrimão trará maior segurança às pessoas que a utilizam, principalmente nos períodos de chuvas, quando fica escorregadio e conseqüentemente aumenta o perigo, principalmente aos idosos.

Partindo do pressuposto que é de inteira responsabilidade do Executivo Municipal proporcionar uma melhor condição de tráfego aos nossos munícipes, para garantir melhoria no direito de ir e vir de todo cidadão.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requiero, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

26 MAIO 2014

Presidente da Câmara Municipal